

# BREJO DA MADRE DE DEUS UM NOVO COMEÇO

# PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

ADMINISTRAÇÃO

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Janeiro/2021

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE: ANNE GABRIELLE BEZERRA

SECRETARIA ADJUNTA: RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA TAVARES

COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO: NATÁLIA GARDÊNIA MORAES DA SILVA

COORDENAÇÃO EPIDEMIOLOGIA: JOSEFA ELAINE SILVA GERMINIO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO: KELLY PEDROSA

### Apresentação:

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, de acordo com o Plano do Ministério da Saúde. Para a elaboração deste plano, a SMS institui a equipe técnica de trabalho. Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimento acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19, em conformidade com as definições dos Governos Federal e Estadual.

### Introdução:

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei n° 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC n° 55/2010, RDC n° 348/2020, RDC n° 415/2020 e RDC n° 444/2020.

### **Objetivo Geral:**

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município Brejo da Madre de Deus.

### **Objetivo Específico:**

- 1. Apresentar o cronograma de vacinação à população-alvo e grupos prioritários.
- 2. Organizar espaço físico, insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização da imunização contra a Covid-19.
- 3. Orientar e divulgar amplamente o processo de operacionalização da vacina no município.
- 4. Realizar controle de estoque e alimentação do sistema diariamente, divulgando para sociedade.

### Caracterização de grupos de risco para agravamento e óbito pela Covid-19

O risco de complicações pela Covid-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado às características sociodemográficas, presença de morbidades, entre outros. Os principais fatores de risco identificados como associados à progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva

crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida.

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

### Farmacovigilância

Frente a introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que são administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pósvacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Portanto, o MS elaborou Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação acordado entre SVS do MS e a Anvisa.

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc) e;
- Classificação final dos EAPV

### Sistemas de Informação:

Para a campanha de vacinação contra a Covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

### Operacionalização para Vacinação:

Está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão na campanha de vacinação contra a COVID –19, em especial aos profissionais na Atenção Básica.

**Reunião técnica**: A equipe técnica da SMS, manterá reuniões semanais, com cronograma pré-estabelecido para monitorar e avaliar o processo de imunização planejado pela mesma.

Importante: A descentralização do local de aplicação dependera do quantitativo de doses fornecidas pela IV GERES.

- **Insumos**: O Município de Brejo da Madre de Deus possui reserva técnica de insumos (seringas, agulhas, EPIs, algodão, caixa descarpack) necessários para a vacinação;
- Planilha informativa: Cada unidade informara o número de usuários pertencentes aos grupos prioritários;
- **Recursos humanos:** Serão utilizados os profissionais das Secretarias, para execução do processo de imunização:
- Enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares administrativos, agentes comunitárias de saúde, guardas municipais, motoristas e responsáveis pelo processo.
- Capacitação dos profissionais: Reunião de trabalho visando as estratégias de execução do Plano Municipal de Imunização;
- Coleta de resíduos contaminados: Será realizada pela empresa que presta serviço ao Município;
- Divulgação da campanha de imunização: A secretaria de comunicação social do município, irá informar em tempo real, os dados fornecidos diariamente sobre a distribuição e aplicação de doses. Fará também a divulgação da campanha pelos meios de comunicação:
- •. Manter um fluxo continuo de comunicação com a imprensa para informar sobre o cenário de vacinação.
- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
- Manter atualizada o site da prefeitura com as informações sobre a vacinação da COVID-19
- Equipe de Apoio: Será disponibilizado uma ambulância que ficará de prontidão para eventuais ocorrências, além do suporte do SAMU.
- **Documentação mínima exigida:** Documento de identificação com foto, cartão do SUS, comprovante de residência.

O cartão SUS deverá estar atualizado, caso não esteja, o cidadão deve se dirigir até a secretária de saúde para atualização. (Prioridade)

População – alvo	Data da vacinação	Definição	Recomendação
Profissionais da linha de frente dos serviços de urgências 24 horas Profissionais da Atenção Básica	Inicio 20/01/2021	Enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem da urgência 24h e das ESF ACS Dentistas e ASB Fisioterapeuta Laboratório(SWAB), Motorista Ambulância e TFD Porteiro, Maqueiro e serviços gerais.	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência; Documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador emitida pelo serviço de saúde no Município.  Todos os profissionais com cadastros ativos SCNES do município
Fase Recebeu 490 doses	Meta:245 profissionais garantindo as duas doses		
Idosos a cima de 85 anos	Inicio 29/01/2021	Todos os idosos do município nascidos em 1936	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Cadastros realizados na secretária de saúde ou através da Unidade Saúde da Família
Recebeu 360 doses	Meta: 360 idosos		
Coveiro Profissionais de Funerária	18/02/2021	Profissionais que fazem translado dos corpos	Cartão SUS Declaração de vinculo da instituição
Trabalhadores e profissionaisdos Serviços de Saúde que atuam nos serviços de saúde públicos Auxiliar Serviços Gerais Equipe Saúde da Família Agente Saúde Ambiental Endemias	Inicio 19/02/2021	Profissionais que estão ligados a atenção secundaria e atenção básica, nutricionistas, farmacêutico, psicólogo, biomédico, assistente social, parteiras, profissionais da educação física, médico veterinário que atuam como inspetor sanitário, agentes sanitários, agente comunitário de endemias, recepcionista, cozinheiros e auxiliares, profissionais das lavanderias, auxiliar de farmácia, e outros que atuam em unidades hospitalares, estagiários de saúde.	Cartão do SUS Declaração de vinculo no município
Idosos acima de 85 anos,	Inicio 29/02/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Idosos acima de 80 anos,	Inicio 01/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS;

			Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Idosos acima de 75 anos,	Inicio 15/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Recebeu 980 doses	Meta: 490 idosos		
Profissionais de Farmácia e Drogaria farmacêutico e auxiliares Estagiários da área da saúde preconizado pelo MS	Inicio 18/09/2021	Farmacêutico, e auxiliares	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Declaração de vinculo
Idosos de acima de 70 anos	Inicio 23/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Recebeu 820 doses	Meta 820 idosos Aguardando receber a 2 dose		
Idosos acima de 65 anos	Inicio 29/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Profissional da Força de Segurança e Salvamento.	Inicio 12/04/2021	Doses nominais para apensa 4 profissionais.	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Idosos acima de 60 anos	Inicio 20/04/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Morbidades na fase 1: Portadores de HIV(18-59anos) Transplantados (18- 59 anos) Pessoas com Síndrome de Down (18-59 anos) Portadores de doença renal, realizando hemodiálise (18 a 59 anos) Pessoas com obesidade mórbida( 18-59) Grupo (2) pessoas com hipertensão arterial resistentes e no estagio 1,2 e 3 com lesão em órgãos alvo e ou com morbidades, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, insuficiência cardíaca (IC), cor pulmonarle e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndrome coronarianas, valvopatias,	Inicio 11/05/2021 Inicio 31/05/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Formulário Preenchido pelo médico com CID

1 2	1	I	
miocardiopatias e			
periocardiopatias, doenças da			
Aorta, dos grandes vasos e			
fistulas arteriovenosas,			
arritmias cardíacas,			
cardiopatias congênita no			
adulto, prótese valvares e			
dispositivos cardíacos			
implantados, doença			
cerebrovascular, doença renal			
crônica, hemoglobinopatia			
graves, cirrose hepática,			
Gestantes e puérperas	Inicio 17/05/2021	Todas as residentes no	Cartão SUS;
		município ,foram	Documento de identificação
		vacinadas no município	com foto;
		de caruaru com a vacina	Comprovante de residência
		pfizer.	Cartão do pré natal
Pessoas com deficiencia	27/05/2021	Síndrome de cushing	Cartão SUS;
(grupo 2): Fazem parte deste		Lupus eritematoso	Documento de identificação
grupo as pessoas na faixa		sistêmico	com foto;
etária de 18 a 59 anos com		Doença de chron;	Comprovante de residência
doenças raras, deficiência		Síndrome Cornélia de	Formulário Preenchido pelo
física, intelectual, visual ou		Lange;	médico com CID
auditiva.		Doença de Huntington;	
		Outras doenças raras;	
		Amputação: perda total	
		ou parcial de um	
		determinado membro ou	
		segmento de membro	
		Paraplegia - perda total	
		ou parcial das funções	
		motoras dos membros	
		inferiores	
		Paraparesia - perda	
		parcial das funções dos	
		membros inferiores	
		Monoplegia - perda total	
		das funções motoras de	
		um só membro inferior	
		ou superior	
		Perda parcial das	
		funções motoras de um	
		só membro inferior ou	
		superior	
		Monoparesia - perda	
		parcial das funções	
		motoras de um só	
		membro inferior ou	
		superior	
		Tetraplegia- perda total	
		das funções motoras dos	
		membros inferiores e	
		superiores Tetraparesia	
		– perda parcial das	
		funções motoras dos	
		membros inferiores e	
		superiores	
		Triplegia - perda total das	
		funções motoras em três	
		membros	

		Triparesia – perda parcial das funções	
		parciai das iunções i	
		- 1	
		motoras em três	
		membros	
		Hemiplegia – perda total	
		das funções motoras de	
		um hemisfério do corpo (	
		direito ou esquerdo)	
		Hemiparesia- perda	
		parcial das funções	
		motoras de um	
		hemisfério do corpo	
		(direito ou esquerdo)	
		Ostomia – intervenção	
		cirúrgica que criam	
		ostomia (abertura, ostio)	
		na parede abdominal	
		para adaptação de bolsa	
		de fezes e ou urina:	
		processo cirúrgico que	
		visa á construção de um	
		caminho alternativo e	
		novo na eliminações de	
		fezes e urina para o	
		exterior do corpo	
		• 1	
		humano colostomia:	
		ostoma intestinal ;	
		urostomia: desvio	
		urinário):	
		Paralisia cerebral - lesão	
		de uma ou mais áreas do	
		sistema nervoso central,	
		tendo como	
		consequência alterações	
		psicomotoras, podendo	
		ou não causar	
		deficiência mental –	
		deficiência acentuada no	
		crescimento. É	
		importante ter em mente	
		que o conceito de	
		deficiência inclui a	
		incapacidade relativa,	
		parcial ou total, para o	
		desempenho da	
		atividade dentro do	
		padrão considerado	
		•	
		humano.	
		Nanismo;	
		Cegueira;	
Duefical and a second of the	00/00/0004	Davida	0-42-0110
	02/06/2021	Devido a quarentena	Cartão SUS;
linha de frente nas barreiras.		mais rígida os gestores e	Documento de identificação
		funcionários que estão	com foto;
		nas barreiras santitarias	Comprovante de residência
		e na vacinação	

Profissionais da Educação  Profissionais da limpeza urbana	Inicio 03/06/2021  Inicio 07/06/2021	Todos os profissionais residentes e que trabalha no município  Todos os profissionais residentes e que trabalha no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Declaração de comprovação da função que exerce, fornecida pela secretária de educação do município.  Cartão SUS; Documento de identificação com foto;
Profissionais de transporte de	Inicio 07/06/2021	Todos os profissionais	Declaração de comprovação da função que exerce, fornecida pela secretária de infraestrutura e limpeza urbana do município.  Cartão SUS;
Profissionais de transporte de passageiros e caminhoneiros	ITHIGIO 07/00/2021	Todos os profissionais residentes no município	Documento de identificação com foto; Declaração de comprovação da função que exerce, fornecida pelo sindicato ou associação relacionado a profissão.
Guardas municipais	Inicio 08/06/2021	Todos os profissionais residentes e que trabalha no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Declaração de comprovação da função que exerce.
Pessoas acima de 55 anos	Inicio 08/06/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Estagiário da área de Saúde	Inicio 10/06/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Declaração da instituição de ensino que o mesmo encontre-se matriculado, informando local do estagio.
Pessoas acima de 50 anos	Inicio 14/06/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Pessoas acima de 48 anos	Inicio 28/062021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência

			Cartão SUS;
Pessoas acima de 45 anos	Inicio 05/07/2021	Todos os residentes no município	Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Pessoas acima de 35 anos	Inicio 12/07/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Pessoas acima de 30 anos	Inicio 16/08/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Adolescentes de 12 a 17 anos com morbidades	Inicio 23/08/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Formulário Preenchido pelo médico com CID
Jovens de 20 a 29 anos	Inicio 30/08/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Jovens de 18 e 19 anos	Inicio em 20.09.2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Adolescentes de 15 a 17 anos	Inicio em 18.10.2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência; OBS: Vacinação de adolescente somente acompanhada de pais e/ou responsável.
Adolescentes de 12 a 15 anos	Inicio em 25.10.2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência; OBS: Vacinação de adolescente somente acompanhada de pais e/ou responsável.
Crianças de 5 a 11 anos	Início em 17/01/2022	<ul> <li>Crianças com Doenças Neurológicas crônicas.</li> <li>Crianças com com distúrbios do desenvolvimento neurológico,</li> </ul>	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Laudo Médico; Comprovante de residência; OBS: Vacinação de criança somente acompanhada de pais e/ou responsável.

com priorização nesse momento para síndrome de down e autismo. • Crianças de 5 a 11 anos indígenas.	
indigenas.	

 Demais faixas etárias de acordo com a disponibilização de vacinas recebidas pelo município através da IV GERES

# Esquema de vacinação:

# • SINOVAC/BUTANTAN

Plataforma	Vírus Inativado
Indicação de uso	Maior ou igual à 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)e
Esquema vacinal/ intervalos 2	Doses de 0,5 ml, intervalos entre as
	doses de 2 à 4 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses , se conservado entre 2°C e 8° C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2º C à 8º C

 Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país. Fonte: CGPNI/SVS/MS

### • ASTRAZENECA/FIOCRUZ

Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêuticas	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5,0 ml (10
	doses) cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 ml cada, com intervalo
	de 12 semanas
	0,5 ml contém 1 × 1011 partículas
Composição por dose	virais (pv) do vetor adenovírus
	recombinante de chimpanzé,
	deficiente para replicação (ChAdOx1),
	que expressa a glicoproteína SARS-
	CoV-2 Spike (S).

Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura; 2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)

# • PFIZER

PLATAFORMA	VACINA COVID-19 (mRNA)
INDICAÇÃO DO USO	Pessoas com idade Igual a superior a 16 anos,
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão injetável
VIA DE ADMINISTRAÇÃO	Uso Intramuscular (IM) – o local de aplicação preferencial é o musculo deltoide do braço
ESQUEMA VACINAL / INTERVALOS	2 doses (0,3ml cada ) com um intervalo de 12 semanas.
Temperatura de armazenamento e validade	Durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (- 80°C á – 60°C).
	Até 14 dias (2 semanas) à temperatura de - 25°C À 15°C
	No máximo 5 dias à temperatura de +2°C a
	+8°C( vacina não diluída descongelada) Até 6 horas após a diluição sob
	refrigeração de +2°C a 8°C ( vacina diluída
	descongelada)

# • JANSSEN

PLATAFORMA	Vacina covid – 19 recombinante
INDICAÇÃO DO USO	Pessoas acima de 18 anos
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão injetável
VIA DE ADMINISTRAÇÃO	Uso Intramuscular (IM) - o local de
	aplicação preferencial é o musculo
	deltoide do braço
ESQUEMA VACINAL	Dose única
	0.5ml de Adenovirus tipo 26 que codifica a
COMPOSIÇÃO POR DOSE	glicoproteína spike
	SARS-Cov-2* ( Ad26,COV2-S), não inferior
	a 8,92 log10unidade infecciosas (Inf.U).
	*produzido na linha celular PER,C6 TetR e
	por tecnologia de DNA recombinante
	Excipentes:
	hidroxipropilbetaciclodextrina, acido
	cítrico monoidratado, etanol*, ácido
	clorídrico, polissorbato80, cloreto de
	sódio, hidróxido de sódio, citrato
	trissódico di-hidratado e agua para
	injeção.
	*cada dose (0.5ml) contem
~	aproximadamente 2mg de etanol
CONSERVAÇÃO	conservado na temperatura;
	2°C à 8°C

VALIDADE	APÓS	ABERTURA	DO	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C
FRASCO				a 8°C)

Fonte: CGPNI/SVS/MS \*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.Dados sujeitos a alterações

### PFIZER PEDIÁTRICA

PLATAFORMA	Vacina covid – 19 (mRNA)				
INDICAÇÃO DO USO	Crianças 5 a 11 anos				
FORMA FARMACÊUTICA	Suspensão injetável				
VIA DE ADMINISTRAÇÃO	Uso Intramuscular (IM) - o local de aplicação				
	preferencial é o musculo deltoide do braço				
ESQUEMA VACINAL	2 doses (0,2mL) com intervalo, de 8 semanas entre as doses.				
COMPOSIÇÃO POR DOSE	Cada dose da vacina diluída (0,2 ml) contém: vacina COVID-19 (10µg); Composto de RNA mensageiro (mRNA) de cadeia simples, embebido em nanopartículas lipídicas, com estrutura 5-cap altamente purificado, produzido usando transcrição in vitro sem células a partir dos modelos de DNA correspondentes, codificando a proteína S (spike) do coronavírus 2 vírus da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2).				
	Excipientes: di-hexildecanoato de di- hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipolietilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, trometamina, cloridrato de trometamina, sacarose, água para injetáveis.				
CONSERVAÇÃO	Conservado na temperatura 2°C à 8°C				
VALIDADE APÓS	12 horas após aberta sob refrigeração (2ºC a 8ºC)				
ABERTURA DO FRASCO	·				
FRASCO FECHADO	No máximo 10 semanas, em temperatura entre 2º e 8 °C.				

### Segurança /Precauções:

- •. Evitar vacinar pessoas com doença aguda febril (moderada ou grave); COVID-19 prévio: no mínimo 4 semanas após início dos sintomas ou PCR positivo em pessoas assintomáticas;
- •. Adiar em pacientes com sintomas prolongados e evidencia de piora clinica progressiva.

### Contraindicações:

- Menores de 18 anos;
- Gestantes; puérperas e lactantes;

- Reação anafilática previa a vacina COVID-19 ou componente da vacina;
- Uso de Antiagregantes plaquetários e Anticoagulantes Orais e Vacinação.

### Considerações Gerais

O plano Municipal poderá sofrer alterações de acordo as novas orientações do Ministério da Saúde, para ajustes necessários para melhor eficácia de agilidade do processo de trabalho.

Considerando que a vacinação para a COVID-19 irá acontecer concomitantemente as demais vacinações já existentes no calendário de imunização nacional é necessário que seja monitorizado o sistema de informação para o alcance de metas

O gerenciamento do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes. Assim como os registros de doses aplicadas em planilhas que deverão ser lançadas no sistema nacional de imunização